

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 015

Constitui Comissão Especial objetivando a avaliação dos imóveis rurais deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

ATENDENDO solicitação emanada da Secretaria de Finanças do Estado do Paraná,

RESOLVE:

1.- CONSTITUIR a seguinte Comissão Especial objetivando a avaliação dos imóveis rurais deste Município, para efeito de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, exarando o competente Laudo de Avaliação, integrada pelos seguintes componentes:

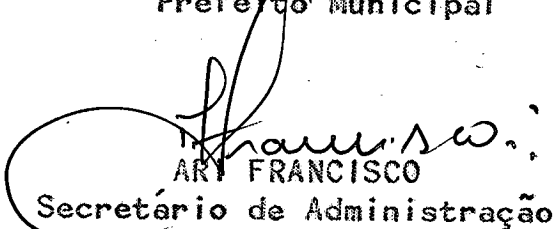
ANTONIO PEREIRA;
• BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO;
MASSASHI MARIUSHI;
ESTANISLAU HORWAT e
HERCÍLIO CARRIÃO.

2.- DETERMINAR que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, mediante levantamento por região de terras homogêneas, sejam acompanhados pelos Vereadores de cada Distrito, respectivamente.

3.- CONSIDERAR relevantes os serviços prestados e sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de fevereiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARY FRANCISCO
Secretário de Administração